

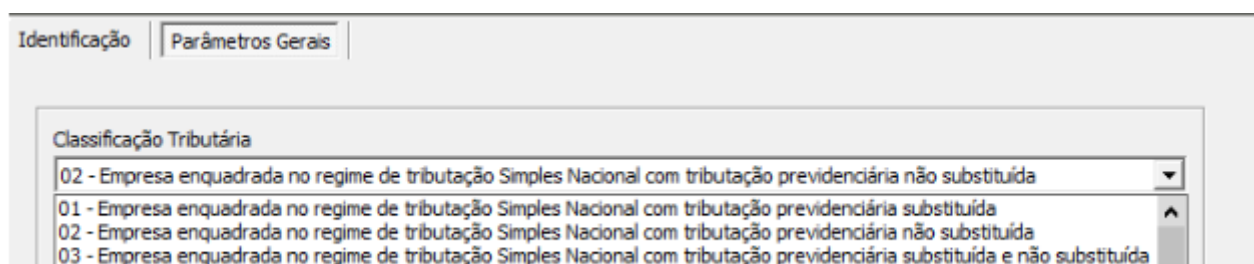
# INSS para Empresas enquadradas no Simples Nacional

<https://www.youtube.com/embed/xQeQwkaMji0>

**Observação:** Esta orientação trata dos procedimentos específicos em relação ao preenchimento da **Guia de Recolhimento do INSS**, observados pelas **Empresas Optantes pelo Simples Nacional**. Será importante verificar que a DCTFWeb substituiu a GFIP/SEFIP, portanto é importante que a empresa observe sua obrigatoriedade em relação período e ao prazo de substituição.

## 1º Passo) Classificação Tributária

O cálculo do INSS Patronal será realizado de acordo com a informação da **Classificação Tributária** da empresa do menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais - aba Parâmetros Gerais**.



Identificação | Parâmetros Gerais

Classificação Tributária

- 02 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
- 01 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída
- 02 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída
- 03 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída

## 2º Passo) Taxas da GPS

Acesse o menu **Manutenção>Tabelas/Impostos Taxas e Contribuições>Taxa GPS** e informe as taxas para a Atividade de sua empresa.

Ano	Mês	
2021	Setembro	
<b>Percentuais</b>		
Empresa	Terceiros	Terceiros (prazo determinado)
20,00	5,80	0,00
Alíquota RAT (Acidente de Trabalho)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - prazo determinado)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - atividade insalubre)
2,00	0,00	0,00
Fator Acidentário de Prevenção (FAP)	Sobre valor pago a cooperativas de trabalho	Isenção Filantropia
0,5000	0,00	0,00
<input checked="" type="checkbox"/> Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao e-Social?		
Sócios/ Autônomos	Sócios/ Autônomos para empresas optantes do simples	
0,00	0,00	

### 3º Passo) Parâmetros Adicionais da Empresa

Agora acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa>aba CAGAED/Simples Nacional** e Defina que a **Empresa é optante pelo Simples Nacional**.

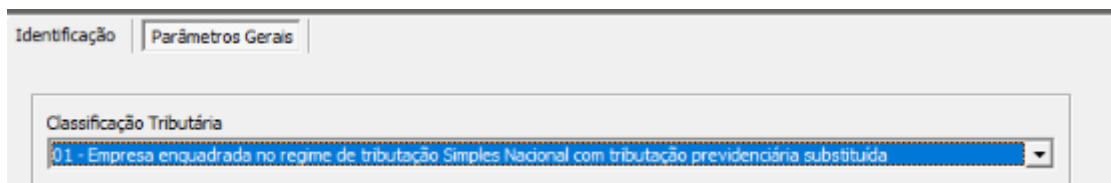
Parâmetros 1	Parâmetros 2	Parâmetros 3	Caged / Simples Nacional
Banco/C.Sind Patronal	EGTS	DIRF / MANAD	G.P.S.   Bais   Integração   eSocial
<b>Caged</b>			
Primeira Declaração			
Quando não é a primeira declaração			
Mudou Endereço			
Nada a atualizar			
<b>Informações Gerais - Simples Nacional</b>			
<input type="checkbox"/> MicroEmpresa		<input type="checkbox"/> Micro Empreendedor Individual	
<input type="checkbox"/> Empresa Pequeno Porte		<input checked="" type="checkbox"/> Empresa optante pelo Simples Nacional	
<b>Atividade Simples Nacional</b>			
<input checked="" type="radio"/> Anexos I, II, III e V			
<input type="radio"/> Anexo IV			
<input type="radio"/> Concomitante			

### 1 - EMPRESAS PERTENCENTES AO ANEXO I, II, III E V

## Empresas enquadradas no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída

Será usada para **empresas optantes pelo simples nacional** que não tenha o recolhimento da cota patronal em sua GPS, ou seja empresas do **anexo I, II, III, ou V**.

Acesse o Menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais - aba Parâmetros Gerais** e defina código 01,

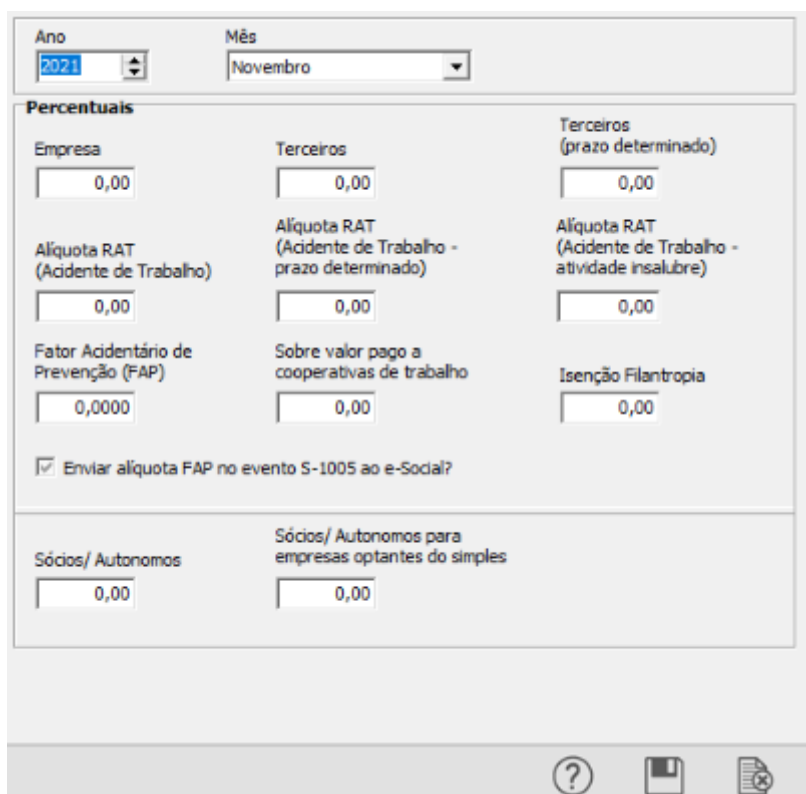


Identificação | Parâmetros Gerais

Classificação Tributária

01 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições** e informe as alíquotas de recolhimento de sua empresa;



Ano: 2021 | Mês: Novembro

**Percentuais**

Empresa	Terceiros	Terceiros (prazo determinado)
0,00	0,00	0,00
Alíquota RAT (Acidente de Trabalho)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - prazo determinado)	Alíquota RAT (Acidente de Trabalho - atividade insalubre)
0,00	0,00	0,00
Fator Acidentário de Prevenção (FAP)	Sobre valor pago a cooperativas de trabalho	Isenção Filantropia
0,0000	0,00	0,00

Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao e-Social?

Sócios/ Autônomos	Sócios/ Autônomos para empresas optantes do simples
0,00	0,00

? [Ícone de pasta] [Ícone de documento]

Em seguida acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba CAGED/Simples Nacional** e selecione a opção **Anexo I, II, III e V**.

Parâmetros 1	Parâmetros 2	Parâmetros 3	Caged / Simples Nacional
Banco/C.Sind Patronal	EGTS	DIRF / MANAD	G.P.S.
			Bais
			Integração
			eSocial

**Caged**

Primeira Declaração

Mudou Endereço

**Informações Gerais - Simples Nacional**

Micro Empresa       Micro Empreendedor Individual

Empresa Pequeno Porte       Empresa optante pelo Simples Nacional

**Atividade Simples Nacional**

Anexos I, II, III e V

Anexo IV

Concomitante

Para fatos geradores de contribuições previdenciárias ocorridos a partir de 01/01/2009 as ME e as EPP optantes pelo Simples Nacional que exerçam atividades tributadas na forma dos anexos I a III e V, **simultaneamente**.

**a)** Indicar “optante” no campo “SIMPLES” do SEFIP

**b)** na geração do arquivo a ser utilizado para importação da folha de pagamento deverá ser informado “2003” no campo “Código do Pagamento GPS” e “0000” no campo “Outras Entidades”

Para essas informações acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba GPS**

Parâmetros 1	Parâmetros 2	Parâmetros 3	Caged / Simples Nacional
Banco/C.Sind Patronal	EGTS	DIRF / MANAD	G.P.S.
			Bais
			Integração
			eSocial

**GPS**

Opção Simples

Tipo de Lotação (eSocial)

Código FPAS      Cód. Terceiros      Cód. Ac. Trabalho       Recolhe sobre Sócios/Autônomos

**Código de Recolhimento**

Geral      Exclusivo Terceiros      Compl. Salarial (Dissídio)

No cadastro do funcionário deverá estar definido a qual anexo o mesmo pertence

Identificação | Informações. Contratuais | **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal** | < >

Tipo de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS | Configuração Padrão | < >

Aposentadoria  
 Aposentado Data

**Atividade Simples Nacional**  
 Anexos I, II, III e V  Anexo IV  Concomitante

Ao gerar a GPS o Sistema irá realizar o cálculo baseado nas informações cadastradas anteriormente.

**Referência**

Mês: Nov | Ano: 2021 | Desdobramento: UNICA | Cod. Tomador: NUL | Centro de Custo: NULO | Motivo: Normal

**Dados do recolhimento (GPS)**

Segurados: R\$ 751,97 | Empresa: R\$ 0,00 | Terceiros: R\$ 0,00 | Deduções: R\$ 0,00 | Outras Deduções: R\$ 0,00

**Total a Recolher GPS**: R\$ 751,97 |  G.P.S. quitada? | Data Rec. INSS: | Data Rec. FGTS: |

**Dados do recolhimento (DARF)**

Atividade	Receita bruta	Valor a recolher

**Dados para conferência**

Bases | Deduções | Segurados | Acidente de Trabalho | Comp. Anterior / Compensações

**Bases**

Emp. (Geral): R\$ 10.000,00 | Emp. Det.: R\$ 0,00 | Sócios: R\$ 0,00 | Autônomos: R\$ 0,00 | Cooperativas: R\$ 0,00

No caso das empresas dos **anexos I, II, III e V não haverá desoneração da folha de pagamento**, pois essas empresas não recolhem a alíquota definida para Empresa na taxa GPS.

## **2 - EMPRESAS PERTENCENTES EXCLUSIVAMENTE AO ANEXO IV**

**A) Empresas enquadradas no regime de tributação Simples com tributação previdenciária não substituída;**

Será usada para empresa **optante pelo Simples Nacional** com o recolhimento da cota patronal em GPS, ou seja, **empresas do anexo IV**.

Acesse o Menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais - aba Parâmetros Gerais** e defina **código 02**

Identificação | Parâmetros Gerais

Classificação Tributária

02 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária não substituída

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba CAGED/Simples Nacional** e selecione a opção **Anexo IV**

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | QIRF / MANAD | G.P.S. | Bais | Integração | gSocial

**Caged**

Primeira Declaração

Quando não é a primeira declaração

Mudou Endereço

Nada a atualizar

**Informações Gerais - Simples Nacional**

Micro Empresa       Micro Empreendedor Individual

Empresa Pequeno Porte       Empresa optante pelo Simples Nacional

**Atividade Simples Nacional**

Anexos I, II, III e V

Anexo IV

Concomitante

Para fatos geradores de contribuições previdenciárias ocorridas a partir de 01/01/2009, as ME e as EPP Optantes pelo Simples Nacional que exerçam atividades tributadas **EXCLUSIVAMENTE** na forma do **Anexo IV** da Lei complementar nº 123/2006 devem prestar no SEFIP as seguintes informações:

- A) No campo "SIMPLES", "**NÃO OPTANTE**"
- B) No campo "Outras Entidades" "**0000**"
- C) Na geração do arquivo a ser utilizado para importação da folha de pagamento deverá ser informado "**2100**" no campo Código de Pagamento da GPS

Para essas informações, acesse o Menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba GPS**

Parâmetros 1	Parâmetros 2	Parâmetros 3	Caged / Simples Nacional
Banco/C.Sind Patronal	FGTS	DIRF / MANAD	G.P.S. Rais Integração eSocial

**GPS**

Opção Simples

Tipo de Lotação (eSocial)

Código FPAS    
 Cód. Terceiros    
 Cód. Ac. Trabalho    
 Recolhe sobre Sócios/Autônomos

**Código de Recolhimento**

Geral   
 Exclusivo Terceiros   
 Compl.Salarial (Dissídio)

No cadastro do funcionário deverá estar definido a qual anexo o mesmo pertence;

Identificação	Informações Contratuais	Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal
Tipos de Contrato	Informações para Cálculo	Estagiário    Trabalhador Temporário    Sindicato / FGTS    Configuração Padrão

**Aposentadoria**

Aposentado    Data

Atividade Simples Nacional

Anexos I, II, III e V   
 Anexo IV   
 Concomitante

Ao gerar a GPS o Sistema irá realizar o cálculo baseado nas informações cadastradas na Taxa GPS da empresa;

**Referência**  
Mês: Nov | Ano: 2021 | Desdobramento: UNICA | Cod. Tomador: NUL | Centro de Custo: NULO | Motivo: Normal

**Dados do recolhimento (GPS)**  
Segurados: R\$ 751,97 | Empresa: R\$ 2.100,00 | Terceiros: R\$ 580,00 | Deduções: R\$ 0,00 | Outras Deduções: R\$ 0,00  
**Total a Recolher GPS: R\$ 3.431,97** |  G.P.S. quitada? | Data Rec. INSS: | Data Rec. FGTS: |

**Dados do recolhimento (DARF)**

Atividade	Receita bruta	Valor a recolher

**Dados para conferência**  
Bases | Deduções | Segurados | Acidente de Trabalho | Comp. Anterior / Compensações

**Bases**

Emp. (Geral)	Emp. Det.	Sócios	Autônomos	Cooperativas
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Base do INSS 10.000,00 \* por 21% (Empresa + RAT/FAP) = R\$ 2.100,00  
Base do INSS 10.000,00 \* 5,8 (Terceiros) = R\$ 580,00

**B) EMPRESA PERTENÇA EXCLUSIVAMENTE AO ANEXO IV E TENHA SUA ATIVIDADE DESONERADA**, deverá ser acessado o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba GPS** e selecionada a opção;

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | FGTS | DIRF / MANAD | **G.P.S.** | Rais | Integração | eSocial

**GPS**

Opção Simples: 1 - Não optante

Tipo de Lotação (eSocial): 01 - Classificação da atividade econômica exercida pela PJ para fins de atribuição de código

Código FPAS: 515 | Cód. Terceiros: 0115 | Cód. Ac. Trabalho: 0000 |  Recolhe sobre Sócios/Autônomos

**Código de Recolhimento**

Geral	Exclusivo Terceiros	Compl. Salarial (Dissídio)
2100	0000	

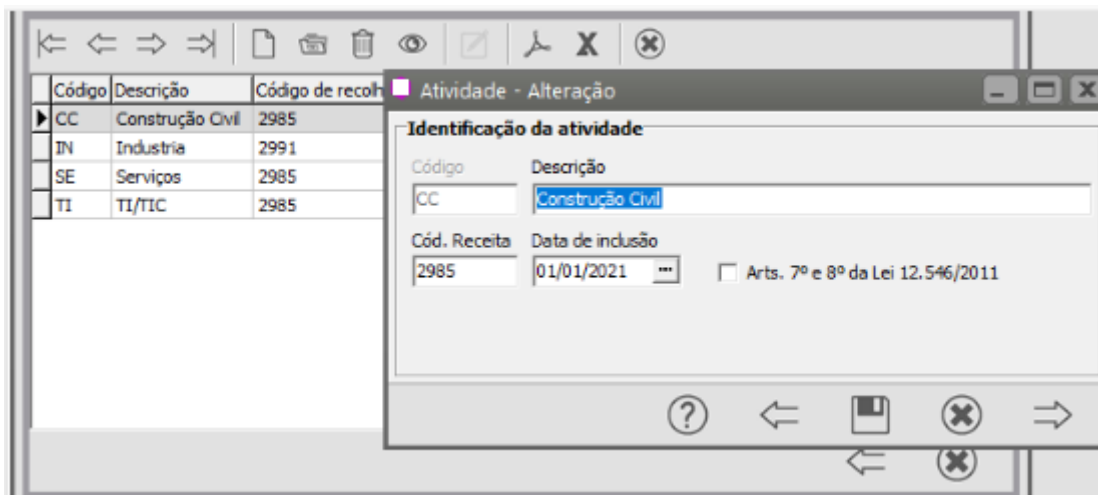
**Desonera a folha de pagamento.**

Empresa exerce atividade com folha de pagamento não desonerada.

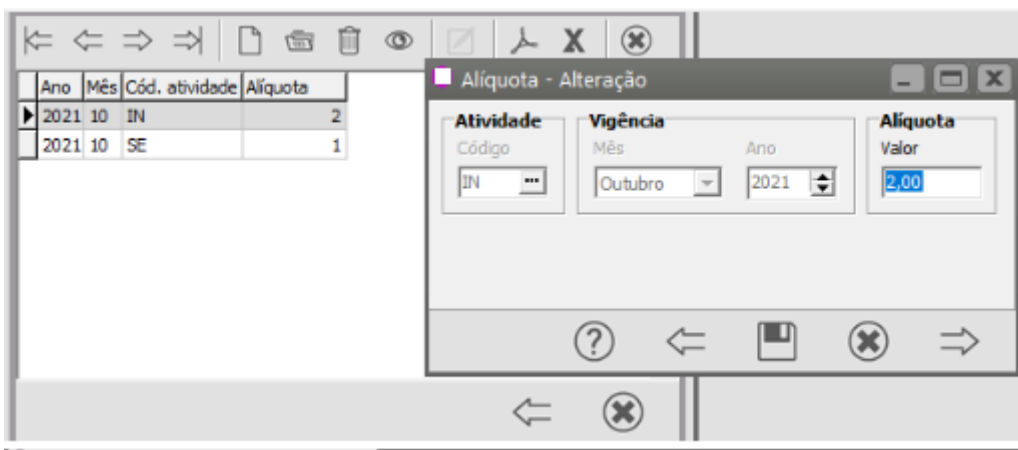
Utiliza saldo a transportar no mês na geração da GPS dos demais Tomadores/Administrativo dentro do mesmo mês?

Observações:

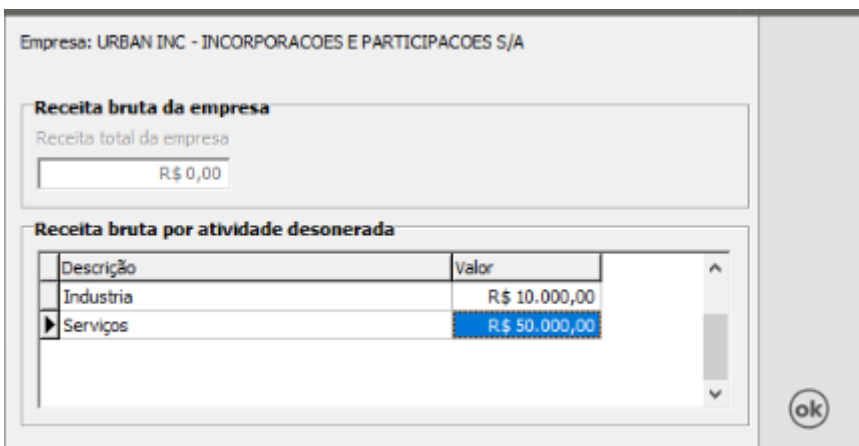
Em seguida será necessário acessar o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>Desoneração>Atividades** e cadastrar a Atividade Desonerada da empresa



Em seguida acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>Desoneração>Alíquotas** e informe a Atividade e a alíquota de recolhimento do INSS sobre o faturamento da empresa para a atividade desonerada:



No momento da geração da GPS, o Sistema irá solicitar que seja informado o faturamento de cada atividade desonerada da empresa



**Referência**  
Mês: Nov | Ano: 2021 | Desdobramento: UNICA | Cod. Tomador: NUL | Centro de Custo: NULO | Motivo: Normal

**Dados do recolhimento (GPS)**  
Segurados: R\$ 751,97 | Empresa: R\$ 100,00 | Terceiros: R\$ 580,00 | Deduções: R\$ 0,00 | Outras Deduções: R\$ 0,00  
**Total a Recolher GPS: R\$ 1.431,97** |  G.P.S. quitada ?

**Dados do recolhimento (DARF)**

Atividade	Receita bruta	Valor a recolher
Industria	R\$ 10.000,00	R\$ 200,00
Serviços	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00

*Será calculado o INSS sobre faturamento, de acordo com a alíquota cadastrada para a desoneração*

**Dados para conferência**  
Bases | Receitas da empresa | Deduções | Segurados | Acidente de Trabalho | Comp. Anterior / Compensação

**Bases**  
Emp. (Geral): R\$ 10.000,00 | Emp. Det.: R\$ 0,00 | Sócios: R\$ 0,00 | Autônomos: R\$ 0,00 | Cooperativas: R\$ 0,00

*Não será calculado o valor referente a alíquota Empresas cadastrada na Taxa GPS*

### **3 - EMPRESAS PERTENCENTES AO SIMPLES NACIONAL CONCOMITANTES**

Empresas enquadradas no regime de **tributação Simples com tributação previdenciária substituída e não substituída**;

**Para empresa optante pelo Simples Nacional com atividade concomitantemente do anexo I, II, III, e ou V e ou com anexo IV.**

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais>aba Parâmetros Gerais** e defina código 03

Identificação | **Parâmetros Gerais**

Classificação Tributária  
03 - Empresa enquadrada no regime de tributação Simples Nacional com tributação previdenciária substituída e não substituída

Acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba CAGED/Simples Nacional** e selecione a opção Concomitante.

Parâmetros 1	Parâmetros 2	Parâmetros 3	Caged / Simples Nacional
Banco/C.Sind Patronal	FGTS	DIRF / MANAD	G.P.S.
			Rais
			Integração
			eSocial

**Caged**

Primeira Declaração  
Quando não é a primeira declaracao

Mudou Endereço  
Nada a atualizar

**Informações Gerais - Simples Nacional**

MicroEmpresa       Micro Empreendedor Individual

Empresa Pequeno Porte       Empresa optante pelo Simples Nacional

**Atividade Simples Nacional**

Anexos I, II, III e V

Anexo IV

Concomitante

Para fatos geradores de contribuições previdenciárias ocorridos a partir de 01/01/2009 as ME e as EPP optantes pelo Simples Nacional que exerçam atividades tributadas na forma dos anexos I a III e V, simultaneamente com atividades tributadas na forma do anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, observadas, com relação ao anexo V, exclusivamente as tabelas cujos efeitos vigoram a partir de 01/01/2009, deverão:

- a) Indicar “optante” no campo “SIMPLES” do SEFIP
- b) na geração do arquivo a ser utilizado para importação da folha de pagamento deverá ser informado “2003” no campo “Código do Pagamento GPS” e “0000” no campo “Outras Entidades”

Para essas informações acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba GPS**

Parâmetros 1	Parâmetros 2	Parâmetros 3	Caged / Simples Nacional
Banco/C.Sind Patronal	FGTS	DIRF / MANAD	G.P.S.
			Rais
			Integração
			eSocial

**GPS**

Opção Simples  
2 - Optante

Tipo de Lotação (eSocial)  
01 - Classificação da atividade econômica exercida pela PJ para fins de atribuição de c

Código FPAS      Cód. Terceiros      Cód. Ac. Trabalho       Recolhe sobre Sócios/Autônomos

**Código de Recolhimento**

Geral      Exclusivo Terceiros      Compl.Salarial (Dissídio)

2003      0000

No cadastro do funcionário deverá estar definido a qual anexo o mesmo pertence;

Identificação | Informações. Contratuais | **Rescisão/Afastamentos e Transferência/Benefício Extraordinário Mensal** | < >

Tipos de Contrato | Informações para Cálculo | Estagiário | Trabalhador Temporário | Sindicato / FGTS | Configuração Padrão | < >

**Aposentadoria** Data  
 Aposentado [ ]

Atividade Simples Nacional  
 Anexos I, II, III e V  Anexo IV  **Concomitante**

O sistema irá ignorar as alíquotas informadas na Taxa GPS e calculará a GPS de acordo com o enquadramento fiscal da empresa no Simples Nacional;

**Referência**  
Mês: Nov | Ano: 2021 | Desdobramento: UNICA | Cod. Tomador: NUL | Centro de Custo: NULO | Motivo: Normal

**Dados do recolhimento (GPS)**  
Segurados: R\$ 751,97 | Empresa: R\$ 0,00 | Terceiros: R\$ 0,00 | Deduções: R\$ 0,00 | Outras Deduções: R\$ 0,00  
Total a Recolher GPS: R\$ 751,97 |  G.P.S. quitada? | Data Rec. INSS: [ ] | Data Rec. FGTS: [ ]

**Dados do recolhimento (DARF)**

Atividade	Receita bruta	Valor a recolher

**Dados para conferência**  
Bases | Fração entre Receitas | Simples Nacional | Deduções | Segurados | Acidente de Trabalho | Con < >

**Bases**  
Emp. (Geral): R\$ 0,00 | Emp. Det.: R\$ 0,00 | Sócios: R\$ 0,00 | Autônomos: R\$ 0,00 | Cooperativas: R\$ 0,00

No caso das empresas **CONCOMITANTES** não haverá desoneração da folha de pagamento, pois essas empresas não recolhem a alíquota definida para Empresa na taxa GPS.

**Veja também os Itens:**

- [Tabelas de INSS](#)
- [Gerando GPS](#)
- [Código da Receita \(GPS\)](#)
- [Valores Acumulados da GPS](#)
- [Relatório Analítico da GPS](#)

- [Guia de Recolhimento da GPS \(Previdência Social\)](#)
- [Guias de Recolhimento GPS - Contribuinte Individual](#)
- [Conferência do Totalizador - INSS - Sistema X INSS eSocial \(DCTF Web\)](#)
- [Incluindo retenções de INSS de Sócio e Autônomo na GPS](#)
- [Exportando INSS de Notas de Serviço para a Folha de Pagamento \(GPS\)](#)
- [INSS para Empresas Enquadradas no Simples Nacional](#)
- [Evento e028 \(Reembolso de INSS das Férias no Hollerith Mensal\)](#)
- [Gerando GPS para Empresas Optantes do Simples Nacional](#)
- [Parametrizando a Empresa - GPS](#)
- [Incluindo Retenções de INSS de Sócio e Autônomo na GPS](#)
- [Exportando INSS de Notas de Serviço para a Folha de Pagamento \(GPS\)](#)
- [Calculando GPS](#)
- [Inconsistência e Erros ao enviar o evento S-1005 \(tabela de estabelecimentos, obras ou unidades de órgãos públicos para o eSocial\)](#)

---

Revision #17

Created 17 May 2023 18:12:05 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 11:07:27 by ProjetosD